	POLÍTICA	Código: POL_COMP_330
		Data de Emissão: 15/05/2026
	GESTÃO DE RISCOS EM FORNECEDORES	Data da Revisão: 15/05/2027
		Revisão Nº: 03

RESUMO DAS REVISÕES		
Edição	Data	Alteração
01	17/01/2025	Emissão inicial
02	07/11/2025	Análise geral pela Diretoria, não houve alterações.
03	15/05/2026	Inclusão dos ODS, do Jeito de Cuidar Unimed

1. Objetivo

Esta política tem como objetivo estabelecer as diretrizes, critérios e responsabilidades para a identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos associados à contratação e manutenção de fornecedores da **Unimed Tupã**.

A finalidade é assegurar a continuidade operacional, a conformidade legal, a segurança da informação e a qualidade dos serviços prestados aos beneficiários.


Adicionalmente, esta política contribui diretamente para o **ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico)** e o **ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis)**, ao assegurar que a cadeia de suprimentos opere sob padrões éticos, sustentáveis e de conformidade rigorosa, mitigando impactos negativos e promovendo o desenvolvimento regional.

2. Aplicação

As diretrizes aqui estabelecidas aplicam-se a todos os departamentos da **Unimed Tupã** envolvidos no processo de requisição, homologação, contratação e gestão de fornecedores de produtos e serviços, bem como a todos os parceiros comerciais que compõem a cadeia de suprimentos da cooperativa.

3. Definições

- ✓ *Fornecedor*: Pessoa física ou jurídica que fornece bens, produtos ou serviços para a Unimed de Tupã.
- ✓ *Risco Operacional*: Possibilidade de falhas nos processos que impactem a qualidade dos serviços ou produtos contratados.

	POLÍTICA	Código: POL_COMP_330
		Data de Emissão: 15/05/2026
	GESTÃO DE RISCOS EM FORNECEDORES	Data da Revisão: 15/05/2027
		Revisão Nº: 03

- ✓ *Risco Financeiro:* Probabilidade de o fornecedor não ter capacidade econômica para cumprir suas obrigações contratuais.
- ✓ *Risco Regulatório:* Riscos relacionados ao descumprimento de legislação e normativas vigentes.
- ✓ *Risco Reputacional:* Impactos negativos na imagem da Unimed de Tupã decorrentes de relação com fornecedores inadequados.

4. Responsabilidades

- ✓ *Setor de Compras/Suprimentos:* Responsável pela condução do processo de homologação, coleta de documentos e manutenção do cadastro atualizado de fornecedores.
- ✓ *Gestão da Qualidade (SGQ):* Responsável por auditar o cumprimento dos critérios de qualificação e garantir que a política esteja alinhada aos requisitos da *ISO 9001:2015*.
- ✓ *DPO / Segurança da Informação:* Responsável por avaliar os riscos de privacidade e proteção de dados (LGPD) em fornecedores que realizam o tratamento de dados pessoais em nome da cooperativa.

5. Descrição

a. Seleção e Qualificação de Fornecedores


- i. A contratação de fornecedores deve ser baseada em critérios técnicos, financeiros e de conformidade com legislação aplicável.
- ii. Serão priorizados fornecedores que demonstrem boas práticas de governança, responsabilidade socioambiental e compromisso com a ética e transparência.

b. Gestão e Monitoramento de Riscos

- i. Os riscos associados aos fornecedores serão classificados em categorias, como: operacional, financeiro, regulatório e reputacional.
- ii. Monitoramento contínuo será realizado para identificar e mitigar riscos potenciais, incluindo avaliação de desempenho e cumprimento contratual.

c. Plano de Ação para Mitigação de Riscos

- i. Caso sejam identificados riscos significativos, serão adotadas medidas corretivas em conjunto com o fornecedor.
- ii. Em situações graves de não conformidade, poderá ocorrer a suspensão ou rescisão contratual.

	POLÍTICA	Código: POL_COMP_330
		Data de Emissão: 15/05/2026
	GESTÃO DE RISCOS EM FORNECEDORES	Data da Revisão: 15/05/2027
		Revisão Nº: 03

d. Reavaliação Periódica

- i. A performance dos fornecedores será revisada periodicamente, considerando quesitos de qualidade, segurança e conformidade.
- ii. Será mantido um cadastro atualizado dos fornecedores, com registros das avaliações realizadas.

5.1 Critérios de Avaliação e Qualificação


A qualificação dos fornecedores será realizada com base nos seguintes pilares de risco:

Pilar de Avaliação	Critérios Analisados	Criticidade
Jurídico e Fiscal	Regularidade tributária, certidões negativas, conformidade com a LGPD e ausência de processos impeditivos.	Alta
Financeiro	Análise de balanço, índices de liquidez e risco de descontinuidade operacional por insolvência.	Média/Alta
Técnico e Qualidade	Certificações (ISO, ONA), capacidade produtiva, histórico de entregas e suporte pós-venda.	Alta
Ética e ESG	Existência de Código de Conduta, práticas de sustentabilidade e alinhamento com os ODS 8 e 12.	Média

6. Monitoramento e Reavaliação

O monitoramento dos fornecedores críticos deve ser realizado de forma periódica, não excedendo o ciclo de 12 meses.

Eventuais falhas na prestação de serviço, incidentes de segurança ou descumprimento de cláusulas éticas devem ser registrados como Não Conformidades no sistema de gestão, podendo levar à suspensão imediata do fornecedor ou ao encerramento da relação comercial.

	POLÍTICA	Código: POL_COMP_330
		Data de Emissão: 15/05/2026
	GESTÃO DE RISCOS EM FORNECEDORES	Data da Revisão: 15/05/2027
		Revisão Nº: 03

6. Distribuição de Cópias

Política disponível no Quallix

7. Registros

Política disponível no Quallix

8. Anexos

Não há

9. Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR ISO 9001:2015**: Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR ISO 31000:2018**: Gestão de riscos – Diretrizes. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Nova York: ONU, 2015.

UNIMED DO BRASIL. **Jeito de Cuidar Unimed**: Guia de Cultura e Comportamento. São Paulo, 2020.

Aprovação:

Presidente